



COMPIR

Conselho Municipal
de Promoção da
Igualdade Racial

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Rua Francisco Franco, 133 – Centro – Mogi das Cruzes – SP
Fone: (11) 4798-4716, e-mail: compir.semam@mogidascruzes.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a lista de entidades e movimentos sociais habilitados e inabilitados para concorrer ao pleito eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Mogi das Cruzes - SP, para o biênio 2024 a 2026.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.846 de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e visando à necessária renovação do Colegiado do Conselho;

CONSIDERANDO a resolução nº 01 de 25 de março de 2024 que constituiu a comissão eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Mogi das Cruzes - SP, para o biênio 2024 a 2026;

CONSIDERANDO o edital nº 01 de 10 de maio de 2024 que convocou o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Gestão 2024/2026.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no uso de suas atribuições e com base nas deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem de entidades habilitadas e inabilitadas para concorrer ao pleito eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Mogi das Cruzes - SP, para o biênio 2024 a 2026, conforme listagem:

| Entidade/Movimento Social | Seguimento | Situação | Motivo |
|--|--------------------------------|------------|-----------------------|
| Associação Cursinho Popular "Maio de 68" | Organização da Sociedade Civil | Habilitada | Documentação completa |



COMPIR

Conselho Municipal
de Promoção da
Igualdade Racial

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Rua Francisco Franco, 133 – Centro – Mogi das Cruzes – SP
Fone: (11) 4798-4716, e-mail: compir.semas@mogidascruzes.sp.gov.br

| | | | |
|--|---|-------------|--|
| Associação Mogicruzence para Defesa da Criança e do Adolescente | Organização da Sociedade Civil | Habilitada | Documentação completa |
| Grêmio Recreativo Escola de Samba da Vila Industrial | Entidade de Cultura | Habilitada | Documentação completa |
| Coletivo Diversidade Alto Tietê | Entidade de Cultura | Habilitada | Documentação Completa |
| Associação Cultural e Religiosa Axé Mogi | Entidade Religiosa | Inabilitada | Ausência de assinatura do suplente na ficha de Inscrição |
| Mitra Diocesana – Pastoral Afro-Brasileira | Entidade Religiosa | Habilitada | Documentação completa |
| SINSAUDE SP - Sindicato dos Trabalhadores públicos da saúde no estado de são paulo | Representantes de classe de Trabalhadores | Habilitada | Documentação completa |
| Ordem dos Advogados do Brasil – 17º Mogi das Cruzes | Representantes de classe de Trabalhadores | Inabilitada | Ausência de assinatura do suplente na ficha de Inscrição |

Parágrafo único As entidades e movimentos sociais inabilitadas poderão regularizar a inscrição até o prazo final para interposição de recursos, a saber, às 17h do dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marielle Yukie Udo
Presidente do COMPIR